



PORTARIA Nº 162/2025
De 11 De fevereiro de 2025.

RESCINDE da Função de Merendeira, contrato, à Servidora Juliana Martins Machado e da outras providências.

O Prefeito Municipal Em Exercício, de Boa Vista do INCRA – RS, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

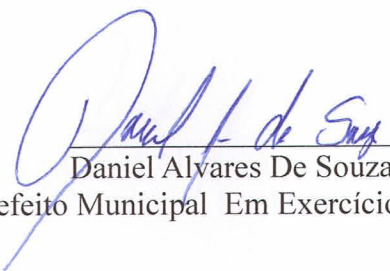
Art. 1º. Rescinde, à pedido, da Função Merendeira, contrato, matrícula nº 1912, em conformidade com a Lei Municipal nº 1268/2018 a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se


Daniel Alvares De Souza
Prefeito Municipal Em Exercício